



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)  
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.005760/2016-71 e o que ficou decidido em sua 243ª reunião, realizada em 25 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação das disciplinas “Química Medicinal de Fármacos Anti-infecciosos”, “Confiabilidade de Métodos para Analitos presentes em Matrizes Complexas” e “Nanotecnologia aplicada ao desenvolvimento de Medicamentos” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, instituído pelas Resoluções nºs 8, de 3 de agosto de 2004 do Conselho Superior e 19, de 24 de junho de 2010 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do CEPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-000 – Alfenas - MG



26-08-2016